



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA
EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DE FUNCIONAMENTO**

- 1) Foto do empreendimento devidamente identificado por placa, faixa e/ou pintura;
- 2) Localização por aplicativo (Google Maps, Waze, Google Earth e Outros);
- 3) Para pessoa jurídica, apresentar o Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 4) Para pessoa física, apresentar a cópia legível do RG e do CPF;
- 5) Resultado da consulta prévia do uso do solo que poderá ser obtido no site <http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>;
- 6) Comprovante de pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM) - Código do Tributo:21556 TESD/TP/FU que deverá ser obtido no SAC da Prefeitura de Aparecida de Goiânia/GO.

OBS. :

- a) Os empreendimentos caracterizados como Microempreendedor Individual - MEI, serão isentos do pagamento do tributo descrito no item 6, no primeiro ano de abertura, desde que haja a comprovação;
- b) As documentações acima mencionadas, deverão ser encaminhadas ao Departamento de Engenharia por e-mail no endereço eng.mobilidade@aparecida.go.gov.br;
- c) Após o recebimento e análise da documentação recebida, o parecer técnico será encaminhado em mídia digital no prazo de até de 20 (vinte) dias úteis para o e-mail do solicitante;
- d) Informações através dos telefones (62)3545-4813/4816/4891